Antiga Del Promo aceita sanar irregularidades em 30 dias e j á come ça pelo registro dos gr áficos

, 09 Julho 2015 - 10:32:36

Não h á mais nenhum gráfico clandestino na DP Comercial de Produtos Termopl ásticos, antiga Delta Promo, em Caieiras/SP. Os que restavam foram registrados no último mês, dias depois da ida dos dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores na ind ústria Gráfica de Jundia í e Regi ão (Sindigráficos) na empresa. A assinatura da Carteira de Trabalho dos empregados foi anunciada pelo dono da DP na reuni ão com o sindicato, realizada no Minist ério do Trabalho, em Jundia í, na semana passada. A reuni ão foi solicitada pelo sindicato na inten ção de enquadrar a empresa diante dessa irregularidade, mas tamb ém de outras. A a ção foi positiva. A DP reconheceu mais falhas. Foram elas: Não recolhimento do INSS e do FGTS dos gráficos, atraso salarial de meses atrás, verbas rescis órias pendentes, e o não pagamento do PLR de 2013 e uma parcela de 2014. Ao reconhecer as falhas, o Sindigráficos exigiu a regulariza ção delas no prazo de 30 dias. Sem sa ída, a empresa aceitou. E terá que mostrar documentos das corre ções em nova reuni ão do Minist ério do Trabalho.

"Embora o patr ão negou haver gr áficos clandestinos na empresa, alguns registros ocorreram no último m ês, per íodo ap ós o comparecimento do sindicato na empresa para averiguar den úncias feitas por gr áficos de I á", diz Leandro Rodrigues, presidente do Sindigr áficos. O importante é que todos agora est ão registrados, mas, se houver algum sem registro, este deve falar com o sindicato. Em todo caso, no novo encontro (mesa redonda) no Minist ério do Trabalho, em Jundia í, a DP dever á apresentar uma lista com todos os empregados devidamente registrados.

A Participa ç ão nos Lucros e Resultados, direito garantido na Conven ç ão Coletiva de Trabalho da categoria, estava sendo sonegado desde 2013. Nenhuma das duas parcelas do per íodo foi paga. Tamb ém est á pendente o pagamento da 1º parcela do PLR de 2014, que deveria ter sido paga em 5 de abril deste ano. O empres ário reconheceu a irregularidade. Ele alegou dificuldades financeiras, mas se comprometeu com a resolu ç ão. Na nova reuni ão com o sindicato, a DP levar á a lista dos funcion ários com o respectivo valor a ser pago a cada um pelo benef ício em atraso.

Tamb ém havia problema no pagamento do sal ário dos funcion ários. A empresa reconheceu que atrasou em quatro pagamentos. Quando h á atraso, o empres ário é obrigado a pagar multa de R\$ 42,67 por cada dia. A multa consta tamb ém na Conven ç ão Coletiva de Trabalho. N ão resta op ç ão para a DP a n ão ser pagar. E assim ficou acertado na reuni ão. A empresa far á o levantamento de todos os dias dos respectivos atrasos e apresentar á lista com valores e os nomes dos funcion ários que receber ão. O empres ário antecipou que n ão haver á novos atrasos no pagamento.

O recolhimento do INSS e do FGTS dos empregados foi outro problema identificado pelo sindicato e confirmado pela empresa. A DP n ão estava fazendo a sua parte. Desse modo, durante a reuni ão, ficou certo de que ela ter á de fazer o parcelamento do pagamento do FGTS junto à Caixa Econ ômica Federal, bem como apresentar o contrato do parcelamento na nova reuni ão no Minist ério. A empresa ter á de buscar formas de pagar tamb ém o INSS, para evitar o crime de apropria ç ão ind ébita.

Por fim, ainda h á problema no pagamento de rescis ões de contrato de trabalho de ex-funcion ários. A empresa disse que no prazo de 30 dias tamb ém ir á sanar tais pend ências. "A nova mesa redonda no Minist ério do Trabalho ser á realizada no dia 12 de agosto, conforme j á confirmou o órg ão p úblico", antecipa Jurandir Franco, diretor do Sindigr áficos que tamb ém acompanha o caso junto com o presidente do órg ão de classe.

FONTE: STIG JUNDIA Í